



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento**  
**CNPJ nº 29.578.965/0001-48**

**PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JEIBSON CHRISLEY FARIAS LIRA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

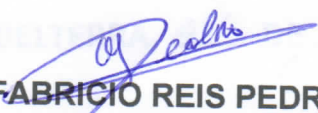
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor JEIBSON CHRISLEY FARIAS LIRA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2016/2018 a partir de 05 de Fevereiro de 2019 a 06 de Março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento ao quarto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**  
*Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*  
**Decreto nº 153/2018**